



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ - 25.062.381.0001-64
Adm. 2019/2020

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Babaçulândia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento da Câmara Municipal de Vereadores de Babaçulândia e demais Leis, e,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA para exercer a função de Fiscal de Contratos, junto à Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, a partir de 02/01/2019, a senhora **FERNANDA FERREIRA DE BRITO NUNES**, inscrita no CPF nº 040.891.251-03, onde irá gerir os contratos da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, o senhor **MANOEL EDILSON CARLOS VIRGOLINO**, inscrito no CPF nº 935.525.301-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Manoel Edilson Carlos Virgolino
MANOEL EDILSON CARLOS VIRGOLINO
Presidente